

DECRETO Nº 030/2025-GP FRANCISCO SANTOS – PI, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânicas do Município,

CONSIDERANDO as festividades alusivas as comemorações dos Festejos do Imaculado Coração de Maria;

CONSIDERANDO A Lei Municipal 083/1985 de 06 de setembro de 1985;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, na Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI, Secretarias, Órgãos Públicos e demais repartições públicas e privadas, **SEXTA-FEIRA**, dia 10 de outubro de 2025.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 01 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:286
78524391

Assinado de forma
digital por JOSE EDSON
DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.10.01
11:48:14 -03'00'

José Edson de Carvalho
Prefeito Municipal